



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO ESPORTE 2025 - MODALIDADES INDIVIDUAIS

O Colégio Militar 02 de Julho – Unidades I e XXVI em parceria com a Associação Desportiva 2 de Julho (AD2J), torna público o Edital nº 005/2025/CMCB que regula os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo para Admissão de alunos nos Esportes 2025 - Modalidades Individuais, destinado a selecionar candidatos no limite das vagas ofertadas, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste edital no site do Colégio Militar 2 de Julho (www.cmc2dejulho.com.br).

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.3. No ato da inscrição o responsável legal deverá realizar atualização cadastral.

1.4. O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, destinado aos discentes das referidas unidades, conduzido e supervisionado por Comissão nomeada por meio de Portaria, exclusivamente para este fim.

2. DO CANDIDATO

2.1. Candidato é aquele que atende INTEGRALMENTE os requisitos especificados a seguir:

- a) Estar **adimplente** com o pagamento da Quota Mensal Escolar;
- b) Estar cursando as séries compreendidas entre o 6º ano do ensino fundamental a 3ª série do ensino médio;
- c) Estar no mínimo no conceito “BOM” do comportamento disciplinar;
- d) Não possuir TACED;
- e) Estar com a DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA junto à Secretaria escolar;
- f) Gozar de boa saúde para prática de exercícios físicos da modalidade pretendida;
- g) Estar disponível para participar dos Jogos Escolares Maranhenses e outras competições;
- h) Ser aprovado pela Comissão Pedagógico-Disciplinar.

3. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E VAGAS

3.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas constantes no **APÊNDICE A**, pelos candidatos classificados de acordo com o item 6 “DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS” e item 7 “DA MATRÍCULA” deste Edital.

3.2. As modalidades esportivas devem ser praticadas OBRIGATORIAMENTE no contraturno escolar e/ou aos sábados, no período de abril a dezembro de 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Colégio Militar 2 de Julho disponibilizará, no seu endereço eletrônico, para consulta e impressão, este edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site do CMCB

www.cmc2dejulho.com.br, conforme cronograma de eventos (APÊNDICE B).

4.3 O formulário de inscrição deverá ser preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo responsável legal do aluno. Considera-se que o responsável ao efetivar a inscrição do discente, neste ato, formaliza o requerimento de inscrição dirigido à Comandante, sendo necessário ainda que o candidato satisfaça ao subitem 2.1 deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas estipuladas para o ano de 2025, de acordo com as orientações do presente edital.

5.2. É de inteira responsabilidade do responsável legal o acompanhamento de todos os atos contidos no edital referente a este Processo Seletivo, por intermédio do site do CMCB.

5.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada conforme cronograma de eventos.

6. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

6.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela comissão avaliadora da escola. Serão classificados a partir do desempenho pedagógico referente ao ano letivo anterior, respeitados os requisitos mínimos estabelecidos nos critérios previstos no itens 2.1, tendo como data de referência o dia 18/03/2025.

6.2. Cumprida as exigências do item 2.1, os candidatos serão classificados por **ordem de inscrição** no processo seletivo, de acordo com a quantidade de vagas destinada para a modalidade pleiteada.

6.3. Serão considerados **APROVADOS CLASSIFICADOS** aqueles que estiverem aprovados dentro do número de vagas oferecidas. Enquanto que os candidatos aprovados fora do número de vagas serão considerados **APROVADOS EXCEDENTES**.

6.4. São critérios para desclassificação do candidato:

- a) Não atender as exigências do item 2.1;
- b) Apresentar alterações no desempenho disciplinar;
- d) Apresentar alterações no desempenho pedagógico;

6.5. A comissão deverá encaminhar o resultado da avaliação dos candidatos indicando a ordem de classificação e justificativa de possível eliminação, para a homologação ou não da comandante do CMCB I.

6.6. A relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas existentes será divulgada conforme cronograma de eventos, no site do CMCB.

7. DA MATRÍCULA

7.1. São condições para matrícula:

- a) Aprovação no processo de seleção;
- b) Estar classificado dentro do número de vagas estabelecidas no projeto;
- c) Assinar o termo responsabilidade e autorização (APÊNDICE C);
- d) Efetuar a confirmação de matrícula com o **NADA CONSTA da AD2J** e a doação de 1 kg de alimento não-perecível, conforme datas estipuladas no cronograma de eventos (APÊNDICE B);

7.2. O candidato cujo responsável não comparecer no período indicado para realizar a matrícula ou não atender ao requisito 7.1 perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato excedente.

8. DAS AULAS

8.1. As aulas das modalidades esportivas ocorrerão no período de abril a novembro de 2025, **conforme APÊNDICE D**, exceto no período de férias escolares.

8.2. As aulas serão desenvolvidas nas dependências do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade I e XXVI, conforme disponibilidade dos locais.

8.3. O aluno da modalidade esportiva deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária mensal, podendo perder sua vaga para o aluno que se encontra na lista de espera, caso não apresente justificativa.

8.4. O aluno poderá entrar até dez minutos após o início das aulas, decorrido esse tempo serão concedidos cinco minutos de tolerância para entrada contabilizando atraso. Após esse horário não será permitida a entrada do aluno. Dois atrasos equivalem a uma falta.

9 DAS REGRAS DISCIPLINARES

9.1 Fica estabelecido o uso do uniforme de educação física do colégio até que seja editado norma interna regulamentando os trajes para cada modalidade esportiva.

9.2. A aquisição dos trajes de cada modalidade a serem definidos serão de inteira responsabilidade dos participantes.

9.3. O aluno do projeto deverá seguir as mesmas regras disciplinares da escola.

10 DA PERMANÊNCIA NO PROJETO

10.1 O candidato que for beneficiado com a participação no projeto deverá manter-se com as condutas ilibadas perante os professores, coordenadores, militares e alunos.

10.2 Os candidatos que não se mantiverem dentro dos padrões de conduta condizente para um aluno do CMCB perderão os benefícios da participação no projeto.

10.3 Perderá os benefícios o candidato que:

a) **O responsável legal deixar de realizar o pagamento da Quota Mensal Escolar até o dia 10 de cada mês;**

b) Apresentar rendimento escolar abaixo da média em três ou mais componentes curriculares;

c) Apresentar alterações no desempenho pedagógico;

d) Apresentar alterações no comportamento disciplinar;

e) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;

f) Deixar de realizar avaliações/simulados, ou deixar de participar de eventos no colégio e externos;

g) Deixar de cumprir determinação oriunda da organização do projeto e da escola;

h) Apresentar infrequência mensal superior aos limites estabelecidos no item 8.3;

10.4. Será desligado automaticamente do projeto o aluno identificado nos quesitos acima mencionados.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. Os responsáveis legais concedem ao Colégio Militar 2 de Julho, em caráter gratuito e indeterminado, o uso da imagem do beneficiário para divulgação institucional do projeto. As publicações e edições desses conteúdos não terão fins comerciais ou lucrativos.

11.2. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos, ou a inobservância de quaisquer ordenamentos jurídicos, normas e determinações, implicará, em caráter irreversível, na perda dos benefícios junto ao CMCB, e consequente desligamento do projeto.

11.3. A permanência do aluno matriculado no Projeto fica condicionada à ADIMPLENCIA do responsável pelo mesmo, a qual será verificada mensalmente.

11.4. Em caso de número insuficiente de participantes o projeto será suspenso.

11.5. Todos os deslocamentos para as aulas serão de inteira responsabilidade dos responsáveis, bem como a alimentação.

11.6. Caso haja necessidade de material complementar os responsáveis serão informados antecipadamente.

11.7. A escola e os professores estarão isentos de qualquer acidente ou incidente que venha ocorrer durante a realização dos treinos e competições por negligência, imprudência ou

imperícia dos atletas.

11.8. O CMCB poderá baixar normas e instruções complementares para a realização deste processo seletivo, bem como quaisquer alterações que se fizerem necessárias, as quais serão divulgadas por meio de Editais, Portarias, Notas Oficiais ou Avisos, sempre publicados no site, constituindo tais documentos, a partir de então, parte integrante deste Edital, sendo obrigação de cada candidato acompanhar e conhecer todas as alterações e complementações mencionadas neste subitem, não sendo argumento de defesa justificar tal desconhecimento.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do seletivo, e, em última instância pela Comandante do Colégio Militar 2 de Julho.

Este edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

**LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA – MAJ QOCBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO I E XXVI**



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 14/03/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6475717** e o código CRC **3082C605**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

APÊNDICE A

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS

MODALIDADE	QUANTIDADE	CATEGORIA
Ginastica Rítmica Feminino	25 Vagas	Categoria Infantil
Judô	25 Vagas	Categoria Infantil
	25 Vagas	Categoria Infanto
Karatê	25 Vagas	Categoria Infantil
	25 Vagas	Categoria Infanto



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 14/03/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6475714** e o código CRC **F9ECD121**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580

- cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

APÊNDICE B
CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	17 a 21/03/2025	-	Site do CMCB
Divulgação da relação de candidatos aprovados classificados	25/03/2025	-	Site do CMCB
Matrícula dos candidatos aprovados classificados	26 e 27/03/2025	10h às 11h30 14h às 17h30	CMCB I
Início das modalidades esportivas	31/03/2025	Conforme Apêndice D	-



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 14/03/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6488454** e o código CRC **1865BB37**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580

- cbm.ssp.ma.gov.br

APÊNDICE C
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, telefone _____, com residência
e domicílio à _____
_____, responsável legal
do(a) menor _____, turma
_____, CMCB – Unidade _____, autorizo o(a) mesmo(a) a participar do projeto
_____ promovido pelo
Colégio Militar 2 de Julho.

DECLARO estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

- O(A) aluno(a) participará de forma voluntária e tenho conhecimento das condições físicas e de saúde de meu filho, assumindo responsabilidade por eventuais problemas de saúde decorrentes da prática de atividades físicas e esportivas, isentando desta forma, professores, técnicos, monitores, estagiários, de qualquer ônus em decorrência desta prática.
- Autorizo a divulgação do nome e imagem do(a) aluno(a) nos meios de comunicação da escola para fins de divulgação, sem ônus para ambas as partes.
- Em caso de impedimento médico ou físico para a participação do meu filho no projeto, deverei levar tal fato ao conhecimento da coordenação, abstendo-o da participação nas atividades.
- Compreendo que as modalidades esportivas ofertadas neste projeto são esportes que impõem contato físico e que por isso há risco de acidentes. Dessa forma, estou ciente das regras concernentes ao esporte.
- Estou ciente do Edital nº _____/2025/CMCB I e concordo com todas as suas disposições.

São Luís – MA, _____/_____/2025.

Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

APÊNDICE D
HORÁRIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

MODALIDADE JUDÔ

CATEGORIA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	PROFESSOR
Infantil	18h às 19h	Segunda e Quarta-Feira	SGT BM Wendson
Infanto	19h às 20h		

MODALIDADE KARATÊ

CATEGORIA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	PROFESSOR
Infantil	17h30 às 18h30	Terça e Quinta-Feira	SGT BM André Felipe
Infanto	19h às 20h10		

MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA

CATEGORIA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	PROFESSOR
Infantil	16h às 18h	Terça e Quinta-Feira	Patrícia



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 14/03/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6488828** e o código CRC **B0F4D472**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580
- cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 005/2025/CMCB I

A Comandante do Colégio Militar 2 de Julho – Unidades I e XXVI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Alterar o Cronograma de Eventos constante no Apêndice B do referido edital, conforme apresentado abaixo:

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	17 a 30/03/2025	-	Site do CMCB
Divulgação da relação de candidatos aprovados classificados	01/04/2025	-	Site do CMCB
Matrícula dos candidatos aprovados classificados	02 e 03/04/2025	10h às 11h30 14h às 17h30	CMCB I
Início das modalidades esportivas	07/04/2025	Conforme Apêndice D	-

2. Retificar, *onde se lê*:

MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA

CATEGORIA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	PROFESSOR
Infantil	16h às 18h	Terça e Quinta-Feira	Patrícia

leia-se:

MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA

CATEGORIA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	PROFESSOR
Infantil	14h às 16h	Terça e Quinta-Feira	Patrícia

Lydia **Bruna** Alves Oliveira - **Major QOCBM**
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 24/03/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6692390** e o código CRC **5A82E1E0**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 005/2025 - ESPORTES INDIVIDUAIS

MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALÍCIA GEOVANNA FRAZÃO SANTOS
2	AMANDA SALES DUARTE
3	ANA CLARA FROZ SOARES
4	ANA KAROLINE ESPINOLA DOS SANTOS
5	ANNA CAROLINA DE SANT'ANNA GARCEZ
6	AYLLA ELOUYSI DE FREITAS DIAS
7	ELIZA HELENA CARVALHO DOS SANTOS
8	ELOÁ CHRISTINE PESTANA PEREIRA
9	EMANUELLE ANDRADE PEREIRA
10	HELOÍSA SOFIA CARDOSO ARAUJO
11	INGRID RAFISA COSTA GONÇALVES
12	ISABELA SOUZA COSTA
13	JULIA CHRYSTINA COUTINHO AZEVEDO
14	JULIA SOPHIE CAMPELO FONSECA
15	KARINE DA SILVA CANTANHEDE
16	KERSIA MAYNARA RIBEIRO AGUIAR
17	LARAH REBECA RAMOS PEREIRA
18	MANUELLA THEREZA RODRIGUES CUNHA
19	MARIA CLARA MOTA MENDES
20	MARIA EDUARDA BALDEZ SILVA DE LIMA
21	MARIA EDUARDA DE SA ARAUJO
22	MARIA EDUARDA SILVA ESTEVÃO
23	MARIANA COSTA CARVALHO
24	MARIANNA BOGEA ARGIVAES DO NASCIMENTO
25	MARYA CLARA DINIZ MARTINS
26	PIETRA FERREIRA DOS SANTOS
27	PYETRA LORRANE DE ARAÚJO PETRUS
28	SARAH LUÍZA RAMOS PEREIRA
29	SOPHIA ABREU DE SOUSA
30	THAMYRES MICHAIRLLES GARCEZ BEZERRA SILVA
31	VALLENTINA BELFORT LIMA

Lydia **Bruna** Alves Oliveira - **Major QOCBM**

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - U nidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 01/04/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6820309** e o código CRC **39BBAB4C**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 005/2025 - ESPORTES INDIVIDUAIS

MODALIDADE: JUDÔ INFANTIL

ORD	NOME DO CANDIDATO
1	ABNER MIGUEL SOUSA VIEIRA
2	ADRIANO COSTA RIBEIRO FILHO
3	ADRYAN FERNANDO CRUZ COSTA
4	ALYSSON SILVA FERREIRA
5	ANA BEATRIZ CORREIA FERNANDES
6	ANE CECÍLIA ABREU FONSECA
7	ANNA FLAVIA ARAUJO ALMEIDA
8	ARTHUR LIMA VIEIRA
9	ARTUR JOAO NUNES DE JESUS
10	AYLLA EDUARDA RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
11	DAVI ANDRADE COSTA
12	DAVI LUIS MENDES TAVARES
13	ELIZA HELENA CARVALHO DOS SANTOS
14	ENZO GABRIEL OLIVEIRA CABRAL
15	ETHAN OLIVEIRA SOUZA
16	FABRÍCIO SANCHES BRUZACA
17	GABRIEL GOMES SOUZA
18	HANNAH LORENA PINTO OLIVEIRA
19	ISAAC LEONAM BARRETO COELHO
20	ISADORA MENDONÇA DOMINICES LIMA
21	ITALO HAILAN SILVA SOUZA
22	JEREMIAS CORREA MENDES
23	JOÃO MIGUEL DE CARVALHO SOUZA
24	JOSÉ EDILSON LISBOA DA SILVA JUNIOR
25	JOSÉ JOÃO SILVA MARTINS NETO
26	KALEB SOUZA DUARTE
27	KAYQUE ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS
28	KEVILLY VITORIA COSTA DA SILVA
29	KIARA NAELLY COELHO SILVA
30	LAISA MARCELLY MACHADO AIRES
31	LARISSA RODRIGUES ALMEIDA
32	LAUAN ANDERSON MARTINS VIANA
33	LAURA REGINA DE JESUS ROCHA
34	LETICIA PINHEIRO MOREIRA
35	LUANA CAROLINE PEREIRA MENDES
36	LUCAS AQUILES RIBEIRO DE SOUSA
37	MARIA ACUCENA DO NASCIMENTO SILVA
38	MARIA LUISA MOREIRA DIAS PEREIRA
39	MARIA PAULA NOGUEIRA BRITO

40	MARIANNA BOGEA ARGIVAES DO NASCIMENTO
41	MARINA DE JESUS COSTA AIRES
42	MARYA CLARA DINIZ MARTINS
43	MAURICIO MEIRELES BEZERRA
44	MAURO KALED SILVA DOURADO
45	MELQUE MISAEL DA COSTA DOS SANTOS
46	NICOLAS SANCHES LIMA
47	PAULO ARTHUR RODRIGUES NOGUEIRA
48	PAULO RICARDO SILVA MELO
49	PEDRO HENRIQUE PERNA SILVA
50	PEDRO OTAVIO DA CRUZ VIEIRA
51	RAFAEL ROBERTO RIBEIRO FERREIRA
52	SAMUEL PEREIRA ALEIXO DA COSTA
53	VITOR GABRIEL FERREIRA GOIABEIRA DA SILVA

Lydia **Bruna** Alves Oliveira - **Major QOCBM**
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 01/04/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6820468** e o código CRC **933BB2D1**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 005/2025 - ESPORTES INDIVIDUAIS

MODALIDADE: JUDÔ INFANTO

ORD	NOME DO CANDIDATO
1	ANDRÉ CHRISTOFER LOPES SOUSA
2	ANDRÉ GUSTAVO AIRES DINIZ
3	ANTONY DIEGO GONCALVES RODRIGUES
4	ARTHUR PIRES ARAÚJO
5	CALLEBY EMANUEL MENDES LIMA
6	CLEYFSON ROBERTO SOUZA FELIPE JUNIOR
7	EMILLY FERNANDA DE JESUS AMORIM
8	GABRIEL COSTA E COSTA
9	GEOVANNA SILVA LAVRAS
10	GEYSON MONTEIRO ARAGÃO JUNIOR
11	GUSTAVO ANJOS SANTOS OLIVEIRA
12	HENZO RYCHARD AROUCHA CIDREIRA
13	ISABELLY DANFER NEVES DINIZ
14	JHONATAN GABRIEL BRENHA PEREIRA
15	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS MONTELES
16	LUCAS GABRIEL DE FREITAS SAMPAIO CRUZ
17	MARIA EDUARDA ELOI CASTRO SANTOS BRANDÃO
18	MARIA EDUARDA FERNANDES DA SILVA
19	MARIANA SAFIRA SILVA DA SILVA
20	MATHEUS VINICIUS FERNANDES DE MELO
21	MAXWELL MARTINS MONTEIRO
22	PAULO HENRIQUE SILVA MELO
23	UBIRACY FERNANDES SILVA

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 01/04/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6820496** e o código CRC **B88D0996**.



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 005/2025 - ESPORTES INDIVIDUAIS

MODALIDADE: KARATÊ INFANTIL

ORD	NOME DO ALUNO
1	ADRIANO COSTA RIBEIRO FILHO
2	ANDRÉ JOCY BEZERRA MENDES
3	ANNA BEATRIZ SMITH GUTERRES
4	ANNA KARLA LIMA FERREIRA
5	ANNA LARA COSTA PEREIRA
6	ANNE KARINE CABRAL RAPOSO SAMPAIO
7	CAIO GONÇALVES SERRA
8	DANDARA SOUZA DOS SANTOS
9	DANIEL GALENO AMORIM
10	DAVI ABTIBOL DE SOUZA AMORIM
11	DAVID LUCAS NOGUEIRA GAMA
12	DAVID MOISES MENDES CONCEIÇÃO
13	EDUARDA BRANDÃO SANTANA DOS SANTOS
14	EDUARDA SALES COSTA
15	EMANUEL SANTHIAGO CARLOS DE ARAUJO
16	ETHAN OLIVEIRA SOUZA
17	FABRÍCIO SANCHES BRUZACA
18	FELIPE DE ALBUQUERQUE SARAIVA
19	FELIPE GABRIEL MARREIROS DE ARAUJO
20	GABRIEL AMARAL VIEGAS NEVES
21	HIGOR RYAN SOUSA ALVES
22	ISABELLE CHRISTINE PINHEIRO SILVA
23	ISADORA MENDONÇA DOMINICES LIMA
24	JOAO GABRIEL DA SILVA QUIXABEIRA
25	JOSÉ EDILSON LISBOA DA SILVA JUNIOR
26	JOSUÉ RIBEIRO MARTINS
27	KARINE DA SILVA CANTANHEDE
28	KAYQUE ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS
29	LETICIA PINHEIRO MOREIRA
30	MARCUS ANTONIO LOPES MARTINS
31	MARIA ALICE SANTOS VIANA COSTA
32	MARIA LUIZA DA SILVA DOS SANTOS
33	MARYA CLARA DINIZ MARTINS
34	NATANAEL NOGUEIRA FERREIRA
35	PAULO ARTHUR OLIVEIRA PACHECO
36	PAULO ARTHUR RODRIGUES NOGUEIRA
37	PEDRO DANIEL COSTA SOEIRO
38	REBECA DE SOUSA LIMA
39	VALENTINA PEREIRA SOARES

Lydia **Bruna** Alves Oliveira - **Major QOCBM**
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 01/04/2025, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6820541** e o código CRC **64B2D362**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 005/2025 - ESPORTES INDIVIDUAIS

MODALIDADE: KARATÊ INFANTO

ORD	NOME DO ALUNO
1	ADYLLA LISSANDRA CARVALHO DINIZ
2	ALVARO DE ALBUQUERQUE SARAIVA
3	ANA JÚLIA SILVA FLOR
4	ANDRÉ CHRISTOFER LOPES SOUSA
5	ANDREY ASAFE PEREIRA DOS SANTOS
6	ANNA KAROLYNA NASCIMENTO SILVA
7	ANTONY DIEGO GONCALVES RODRIGUES
8	CLARA VICTORIA VIEGAS COSTA SILVA
9	ENZO GABRYEL COELHO DA SILVA
10	GABRIEL COSTA E COSTA
11	GEOVANNA SILVA LAVRAS
12	IAN THIAGO COELHO OLIVEIRA LIMA
13	ISAAC LISBOA AZEVEDO
14	ISAC FRAZAO DE MELO MARTINS
15	JHONATAN GABRIEL BRENHA PEREIRA
16	JOÃO GUILHERME PINHEIRO BRITO
17	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS MONTELES
18	JOÃO PHILIPPE SOUSA MACIEL
19	KAREN VICTÓRIA ABREU BARBOSA
20	LIAN ÁLEX FRANÇA PINTO
21	LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
22	MARCOS CALEBE AZEVEDO DE AGUIAR
23	MARIA EDUARDA ELOI CASTRO SANTOS BRANDÃO
24	MATHEUS DOS SANTOS SILVA
25	PAULO HENRIQUE BATISTA CUNHA
26	PEDRO HENRIK DE OLIVEIRA FERREIRA
27	SAPHIRA LAWANDA PINHEIRO RUBIM
28	SARAH BEATRYZ BRAGA RODRIGUES
29	SARAH GABRIELLE RIBEIRO COSTA SANTOS
30	VITÓRIA CARVALHO TELES VERAS
31	WANDERSON DOS SANTOS DA SILVA
32	YANNE SAMIRA PAVAO BARROS SANTOS

Lydia **Bruna** Alves Oliveira - **Major QOCBM**
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 01/04/2025, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6820569** e o código CRC **87E25494**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br